

5 Resolução sobre collocação de luz e factura  
ra de sargetas na Avenida Barão de  
S. Negro N.º 182.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:  
Art.º 1.º - Fica o Prefeito autorizado a man-  
dar proceder a collocação de luz e a factu-  
ra de sargetas na Avenida Barão da Ter-  
ra Negra, entre a Avenida Dona Lydia  
e a do Arcebis. -

Art.º 2.º - As despesas correrão respectiva-  
mente pelas verbas "Iluminação Publica"  
e "Obras Publicas."

Art.º 3.º - Revogadas as disposições em  
contrario. -

Dadas nas sessões da Câmara Municipal de  
Piracicaba 5 de Setembro de 1911.

João Alves Corrêa de Toledo - Fernando Tebéliano  
da Costa - Dr. Goroelano Ferraz do Amaral -  
José Aluísio Padre - Antonio de Padua de  
Sousa Prado - Antonio Corrêa Ferraz - Agui-  
lino José Pacheco. -